



**Câmara Municipal de Eldorado do Sul**  
Av. Emancipação, 480 – Centro – CEP 92.990-000 – Fone/Fax: (51) 3481.3588  
**Gabinete do Arquiteto Fábio Leal**  
**Vereador - PDT**

**INDICAÇÃO Nº 314 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

*Dispõe sobre a extensão do horário de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na educação infantil em até 12 horas, bem como a possibilidade de inclusão de novas escolas durante a vigência do Contrato de Credenciamento.*

Origem: Arquiteto Fábio Leal – Vereador PDT

Cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico por este instrumento, em complementação à indicação já apresentada na sessão do dia 4 de agosto passado, que no próximo edital de credenciamento para contratar escolas infantis pelo Município haja a possibilidade de inclusão de contratação de vagas para Educação Infantil de pré-escola para crianças de 4 e 5 anos.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O atual modelo não permite a contratação para este segmento da Educação Infantil pelas escolas credenciadas. Sabe-se que este serviço já deve estar universalizado como preconiza o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/14 – reiterado no nosso Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 4.265/15 e esta proposta visa auxiliar o atendimento da Meta nº 1 do Plano.

**Eldorado do Sul, 10 de agosto de 2020.**

**Arquiteto Fábio Leal - PDT**  
**Vereador Proponente**